

INDICAÇÃO n.º 56/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a realização de um Programa Municipal para alerta prévio à população (residências e comércios) da possibilidade de enchentes no Município de Socorro.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2024.

Thiago Bittencourt Balderi
Vereador – PSDB

Justificativa: Alarmes de enchentes são sistemas que alertam as pessoas sobre o risco iminente de alagamento, permitindo que tomem medidas preventivas ou evitem áreas de perigo. Esses sistemas podem incluir diferentes tecnologias para monitorar e detectar níveis de água elevados em rios, córregos e áreas suscetíveis a inundações. Sensores instalados em rios, córregos ou áreas propensas a enchentes podem medir continuamente o nível da água. Quando esse nível ultrapassa um limiar crítico, um alerta antecipado é acionado, notificando as autoridades locais, moradores e comércios através de sistemas de comunicação, como mensagens de texto, sirenes, aplicativos móveis, e-mails ou redes sociais, auxiliando a minimizar os danos causados pelas enchentes e protegendo vidas e propriedades.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Thiago Bittencourt Balderi. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 05/02/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 05/02/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	☐ ARQUIVE-SE ☒ ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 05/02/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente